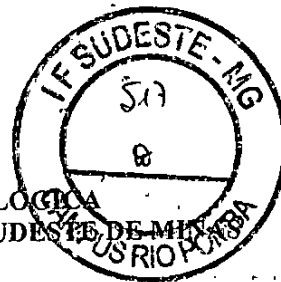


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Rio Pomba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
GERAIS CAMPUS - RIO POMBA

Termo aditivo nº. 13/2018
Contrato nº. 04/2017
Processo n.º 23222.000939/2017-11
Pregão Eletrônico nº 10/2017

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO POMBA, CNPJ n.º 10.723.648/0002-20, e a VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n.º 13.964.979/0001-60, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato firmado em 09/08/2017, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, que passa a vigorar no prazo de 13/08/2018 a 13/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela presente prorrogação, o valor da prestação de serviços, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, passa a ser de R\$ 815.168,56 (oitocentos e quinze mil, cento e sessenta e oito reais, cinquenta e seis centavos), sendo, R\$ 414.459,28 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, vinte e oito centavos) do valor original do contrato mais repactuações, acrescido de R\$ 400.709,28 (quatrocentos mil, setecentos e nove reais, vinte e oito centavos) oriundos desta prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A garantia de execução, prevista na CLÁUSULA SÉTIMA, deverá ser reforçada/renovada ajustando-se ao valor atual deste termo, e ainda, deverá ter seu prazo dilatado nos termos do art. 19, XIX da IN nº 06/2013.

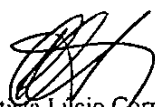
CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO


O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS DE RIO POMBA e a contratada ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas à conta do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus de Rio Pomba. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Rio Pomba, 10 de agosto de 2018.


João Batista Lúcio Corrêa
Diretor Geral da Contratante


Nilda Viana Dias
Sócio/Diretor
CPF: [REDACTED]
Dirigente

TESTEMUNHAS:

PELA CONTRATANTE:
NOME: Wanderlei de Paula
CPF/IAPE: [REDACTED]
ASSINATURA: [Signature]

PELA CONTRATADA:
NOME: Claudio Marcos Coelho Lima
CPF: [REDACTED]
ASSINATURA: [Signature]

EM BRANCO